



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ

Programa Inova Fiocruz

Inova Educação

Recursos Educacionais Abertos

Chamada para submissão de propostas N° 11/2022

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE-PRESIDÊNCIA DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 11 (2022)

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por meio das Vice-Presidências de Educação, Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (VPEIC/FIOCRUZ), Produção e Inovação em Saúde (VPPIS/FIOCRUZ) e Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e em parceria com o Ministério da Educação (MEC), faz saber na presente Chamada que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos oriundos das unidades e escritórios da Fiocruz.

Esta Chamada integra o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - “INOVA FIOCRUZ”, cujo objetivo geral é promover a inovação de pesquisas na área de saúde, visando a entrega de conhecimento, produtos e/ou serviços à sociedade, incentivando ambientes favoráveis à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde, áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz, reforçando, assim, sua atuação como instituição estratégica do Estado Brasileiro.

A presente Chamada - designada como “INOVA Educação” - é realizada em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e tem por objetivo o desenvolvimento de produtos inovadores no campo educacional, em especial de Recursos Educacionais Abertos (REA) em temas prioritários para a formação de profissionais de saúde no âmbito da **Educação Superior e da Pós-graduação**.

A concepção de REA não é nova, mas o movimento em prol da adoção de REA vem crescendo no mundo e no Brasil tem ganhado impulso nos últimos anos, com os objetivos de ampliar o acesso às oportunidades de aprendizagem e compartilhar conhecimento.

Os REA podem ser definidos como “materiais de ensino, aprendizado e pesquisa, fixados em qualquer suporte ou mídia, que estejam sob domínio público e licenciados de maneira aberta, permitindo que sejam utilizados ou adaptados por terceiros” (UNESCO/COL, 2011)¹. No documento “Diretrizes para Recursos

¹ Ver documento disponível em: <<https://www.oercongress.org/unesco-oer-recommendation/>>

Educacionais Abertos (REA) no Ensino Superior”, publicado pela [Unesco e a Commonwealth of Learning \(COL\)](#) em 2011, ressalta-se que os REA podem incluir cursos completos, materiais de curso, módulos, guias do aluno, anotações de aula, livros didáticos, vídeos, ferramentas e instrumentos de avaliação, materiais interativos (por exemplo, simulações), dramatizações, softwares, aplicativos (incluindo para celulares) e quaisquer outros materiais úteis à educação.

Espera-se que esta iniciativa fomente a inovação tecnológica-educacional, contribua para o avanço no desenvolvimento de processos formativos de profissionais de saúde, promova a cooperação entre as unidades da Fiocruz e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), permita a criação de recursos educacionais inovadores e amplie a adoção de práticas educacionais abertas.

Importante!

Para conhecimento sobre REA, e criação dos REA e padrões, recomenda-se o

[GUIA de REA da Fiocruz](#)

O prazo final para envio de projetos é dia 09 de março de 2023, às 23h59min (horário de Brasília). O formulário de preenchimento estará disponível em <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> a partir de 25 de janeiro de 2023.

1. OBJETIVO

No âmbito do Programa INOVA FIOCRUZ, a presente chamada visa apoiar o desenvolvimento de REA que favoreçam a ampla difusão de conhecimento, que apresentem formas inovadoras de educar e favorecer o processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades e competências na educação em saúde, considerando uma perspectiva transversal e interdisciplinar. Neste contexto, esta Chamada busca promover maior participação dos atores

envolvidos, disseminando informações e conhecimentos entre eles no que diz respeito aos processos educacionais e a importância da produção de REA no contexto das tecnologias educacionais.

As propostas de projetos a serem submetidas devem ser orientadas por problemas e desafios e enquadrar-se em um dos temas descritos abaixo:

EIXOS TEMÁTICOS

I. Ações afirmativas, inclusão e acessibilidade na Educação:

Em face das desigualdades histórico-estruturais na Educação, exacerbadas no cenário da pandemia de COVID-19, é importante desenvolver recursos educacionais que reforcem as ações afirmativas que vem sendo expandidas no ensino superior e na pós-graduação nos últimos 10 anos e que contribuam para a inclusão de grupos em situação de vulnerabilidade social. Entre eles, alguns exemplos são: incorporação de tecnologias assistivas para apoio aos discentes e docentes, softwares, aplicativos, materiais educacionais estratégicos com recursos de acessibilidade (libras, braille, entre outros), materiais educacionais adequados a grupos específicos em situação de vulnerabilidade social (ex: indígenas, quilombolas), materiais educacionais que abordem problemas como discriminação, racismo, capacitismo e estratégias para seu enfrentamento, entre outros.

II. Novas metodologias educacionais e ensino híbrido na saúde:

As mudanças na educação foram aceleradas no período da pandemia, incluindo a adoção de novas metodologias educacionais e de diferentes formas de adoção de “educação híbrida”, termo que expressa grande variabilidade interpretativa e de práticas. O desenvolvimento de recursos que contribuam para a adequada adoção dessas novas metodologias e práticas pode ser importante para a transformação das ações educacionais na saúde ao novo contexto. Também se incluem nessa perspectiva materiais

que promovam metodologias educacionais inovadoras, com maior interatividade e participação dos discentes nos processos de aprendizagem.

III. Informações em Saúde:

As transformações no campo das informações têm sido aceleradas, inclusive na área da saúde, com implicações e novos desafios para o ensino, a pesquisa e a área assistencial, entre outras. Serão valorizados recursos educacionais que promovam inovações no acesso, processamento, utilização e análise de informações em saúde.

IV. Comunicação e Divulgação Científica em Saúde:

A necessidade de comunicação entre instituições acadêmicas e de pesquisa com a sociedade é cada vez mais evidente. Os profissionais de saúde precisam ser preparados desde a graduação e na pós-graduação para dialogar e interagir com os diferentes grupos sociais, reconhecendo a pluralidade de saberes, a construção compartilhada de conhecimento e o direito de todas as pessoas a informações qualificadas sobre a saúde, em suas múltiplas dimensões. Serão valorizados produtos de comunicação e divulgação científica em saúde, em diferentes linguagens e voltados a diferentes públicos.

V. Violência em Saúde

A sociedade brasileira é marcada por diferentes formas de violência estrutural, que incidem sobre as condições de vida e saúde das populações, inclusive relacionadas à saúde mental. Podem ser apresentadas propostas de recursos educacionais que abordem de forma inovadora as diferentes facetas da violência na sociedade e suas implicações para a saúde, bem como estratégias para que os profissionais de saúde possam lidar e contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de violência e de suas consequências.

Para esta chamada, as propostas de projetos a serem submetidos **deverão contemplar uma das tipologias abaixo e sua respectiva descrição e formato**, estar em conformidade com a [Política Institucional de acessibilidade e inclusão](#) da Fiocruz e com a [Política de Acesso Aberto da Fiocruz](#), em especial suas [Diretrizes Recursos Educacionais Abertos - REA/Fiocruz](#).

Tipo	Descrição	Formato
Curso autoinstrucional	Curso com carga-horária de 15 horas a 30 horas, contendo no mínimo dois tipos diferentes de mídias (vídeo, áudio, jogo, infográfico etc.), além de texto.	HTML 5
	Os cursos devem estar alinhados aos padrões do Campus Virtual Fiocruz .	
	Os cursos serão ofertados como MOOC na plataforma do Campus Virtual Fiocruz	
	Obs.: imagens, vídeos, áudios e outros tipos inseridos devem ser em formato aberto. Em caso de dúvidas, consultar o Guia REA da Fiocruz	
Videoaula	Aulas em formato de vídeo com duração mínima de 15 minutos e máxima de 40 minutos. Obs.: Os vídeos devem estar em conformidade com as recomendações da política institucional de acessibilidade e inclusão, contendo legendas e libras.	Mkv, webm ou mp4
Vídeos curtos	Vídeos ou série de vídeos com duração até 15 minutos, com finalidade educacional e de comunicação / divulgação científica sobre temas estratégicos em saúde.	Mkv, webm ou mp4
Podcast	Aula em formato de áudio com duração mínima de 15 minutos. Obs.: Em conformidade com as recomendações de acessibilidade, o áudio deverá conter a transcrição textual.	Ogg, mp3
Jogo	Jogos completos que tenham definidos os objetivos educacionais e informação sobre sua utilização.	Playstore e Applestore
E-book	Livros digitais de formato ePub com os recursos hipermediático de texto, áudio, imagem, animação e vídeo.	ePub

Infográfico interativo	Recurso multimídia com interatividade para o aluno.	HTML5 e Javascript
Guia e/ou manual	Conteúdo apresentado em texto, podendo conter imagens e ilustrações. O conteúdo deverá conter informações práticas sobre temas desta chamada.	Odt (Open Text File), PDF ou HTML5

2. A QUEM SE DESTINA

O Programa INOVA Fiocruz está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão, nesse sentido qualquer servidor ativo da Fundação Oswaldo Cruz, com atuação comprovada em cursos *stricto sensu*, *lato sensu* e/ou cursos de qualificação profissional da Fiocruz podem aplicar para o presente edital. Todas as propostas apresentadas devem ser realizadas em parceria com ao menos uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) brasileira.

Os servidores da Fiocruz poderão participar somente de uma proposta de projeto submetida.

Atenção!

Os projetos deverão contar com pelo menos 1 parceiro de Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) brasileira, sendo este servidor docente efetivo.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros, necessários a esta chamada, integram o orçamento da Fiocruz, obtidos em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e serão repassados ao proponente/coordenador pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec).

O valor total máximo desta chamada será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a ser executado em até 18 meses.

O valor de 50% do montante aprovado para custeio para cada projeto será liberado para execução após a assinatura do Termo de Compromisso e o

restante será apenas liberado após avaliação do progresso do projeto nos primeiros 10 meses, por meio do relatório parcial e reuniões de acompanhamento com a equipe coordenada pela VPEIC, será formada uma comissão para esse acompanhamento. A avaliação do desempenho dos bolsistas também será realizada dentro desses períodos de acordo com formulário a ser disponibilizado pelo Programa INOVA.

O total de recursos disponível apoiará projetos para o desenvolvimento de apenas um tipo de produto descrito, cada um com um limite máximo de orçamento conforme definido na tabela abaixo. Apenas um tipo de produto poderá ser submetido.

Tipo	Valor máximo da proposta
Curso autoinstrucional	R\$ 100.000,00
Videoaulas (série) ou Vídeos curtos (série)	R\$ 30.000,00
Podcasts (série)	R\$ 15.000,00
Jogo ou aplicativo	R\$ 60.000,00
E-book	R\$ 25.000,00
Infográfico interativo	R\$ 15.000,00

4. POR QUANTO TEMPO

Os projetos aprovados serão monitorados quanto à sua execução e devem alcançar os seus objetivos e metas em até 18 meses a partir da primeira liberação de recursos.

Ao término da vigência indicada neste edital os recursos remanescentes serão bloqueados. Excepcionalmente, projetos poderão ser prorrogados desde que solicitados três meses antes do término da vigência do Edital, com o prazo máximo de prorrogação de até três meses e mediante justificativa, condicionada a aprovação do Programa Inova.

5. PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas pelo coordenador do projeto conforme formulário eletrônico no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as 23h59 do horário de Brasília do dia 09/03/2023. A submissão da

proposta será realizada de acordo com o estabelecido no cronograma na página 15, e conforme o descrito a seguir:

1. Identificação:

Título do projeto;
Nome do coordenador e do coordenador adjunto;
Matrícula SIAPE;
CPF;
Cargo;
E-mail institucional;
E-mail alternativo;
E-mail a ser enviada comunicação dos resultados;
Telefone;
Celular;
Identidade de gênero;
Raça/Cor/Etnia;
Possui deficiência;
É servidora que teve filha(o) nos últimos 10 anos;
Data de nascimento;
Unidade da Fiocruz;
Laboratório/departamento/grupo de pesquisa;
Formação;
Link do currículo lattes;
Vínculo em Programa de Pós-Graduação.

Importante

Os projetos deverão contar com a colaboração de um coordenador adjunto, servidor ativo docente da Fiocruz

2. Detalhamento do projeto:

Eixo temático do projeto: indicar o principal eixo temático e tema desta Chamada de inserção do projeto;

- I. **Ações afirmativas, inclusão e acessibilidade na Educação**
- II. **Novas metodologias educacionais e ensino híbrido na saúde**
- III. **Informações em Saúde**

IV. Comunicação e Divulgação Científica em Saúde

V. Violência em Saúde

Relacionar o tema do edital ao qual o REA está alinhado;

Selecionar tipologia:

- I. Curso autoinstrucional
- II. Videoaula
- III. Vídeos curtos
- IV. Podcast
- V. Jogo
- VI. E-book
- VII. Infográfico interativo
- VIII. Guia e/ou manual

Descreva o objetivo educacional: Especifique que competências, conhecimentos ou habilidades que serão adquiridos pelos alunos a partir do recurso educacional. Utilize preferencialmente os termos dos Descritores das Ciências da Saúde (DeCS).

Informe até duas área(s) e linha(s) de pesquisa ²;

Com qual(is) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) o projeto melhor se relaciona;

Palavras-chave;

Informar as temáticas predominantes na sua proposta;

Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto;

² Utilizado como referência o documento *Áreas e Linhas de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz. Câmara Técnica de Pesquisa Maio 2018 V. 12;*

Introdução: contextualizar o tema do projeto, como essa iniciativa contribuirá para o avanço no desenvolvimento de processos formativos de profissionais de saúde;

Resumo: Explicar, de forma sucinta, qual o produto que pretende obter como resultado ao final do projeto, qual a importância no campo da educação em saúde e qual o tempo estimado para conclusão;

Justificativa: Descrever fatores que tornam o projeto inovador em termos de seu conteúdo, abordagem e/ou formato, como irá beneficiar o público-alvo e qual o impacto esperado do projeto ao final do período;

Produtos/Resultados: Quais produtos/resultados serão entregues ao final do projeto? E qual(is) será(ão) o(s) principal(is) usuário(s) desses resultados;

Objetivo geral: apresentar de forma clara o objetivo geral que o projeto pretende atingir;

Metodologia: Liste os métodos e procedimentos que serão utilizados no projeto;

Cronograma Físico: Apresentar o cronograma para até 18 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término;

Texto explicando para a sociedade o seu projeto;

A proposta está vinculada a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta?

O projeto já recebeu financiamento de outros programas indutores de inovação da Fiocruz ou externo? (Faperj, CNPq, Finep, PDTIS, PDTSP, InovaBio...);

Indique as principais referências bibliográficas;

Obs.: No caso de propostas para desenvolvimento de cursos será necessário encaminhar o Termo de Referência preenchido juntamente com a proposta.

3. Gestão do Projeto;

Experiência do coordenador: informar como a experiência do proponente poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto;

Experiência do coordenador adjunto: informar como a experiência do proponente poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto e como a parceria poderá favorecer a integração entre as Instituições;

Informar docente servidor efetivo de IFES: Inserir carta de ciência e autorização: Anexar declaração da chefia imediata, departamento, unidade do coordenador geral e da IFES dos participantes externos;

Equipe: informar os nomes de cada membro da equipe, sua formação acadêmica, seu vínculo institucional, unidade, grupo de pesquisa ou laboratório, inserção em programa de pós-graduação, designação de etnia/raça e gênero, informar se possui alguma deficiência, e quais atividades irá desenvolver no projeto;

Atenção!

Os projetos deverão obrigatoriamente contar com a participação na proposta de ao menos um docente que seja servidor efetivo de IFES, cujo nome deve constar na carta da IFES

Indique se haverá bolsista no projeto: Caso haja contratação, inserir plano de trabalho do bolsista;

Parcerias: É considerado parceiro toda e qualquer Instituição e/ou colaborador externo à Fiocruz que esteja envolvido no projeto;

Infraestrutura e recursos disponíveis: Descrever a infraestrutura e recursos necessários para a execução do projeto, informando o que está disponível além do que precisará ser financiado pelo projeto;

Parcerias

É desejável que as parcerias sejam formalizadas dentro do período de vigência do edital

Políticas institucionais: indicar como o projeto promoverá práticas de ciência aberta e de divulgação científica dos resultados; e

Orçamento: Detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta (somente custeio) para as atividades do projeto, respeitando o cronograma e mantendo a coerência entre as atividades do projeto e o orçamento a ser executado dentro do prazo de 18 meses.

Termos de Cessão de Direitos Autorais: Os professores autores/conteudistas/colaboradores, os atores ou professores que aparecem nos vídeos e produtores de fotos e imagens, precisam assinar os termos de cessão de direitos autorais disponibilizados para download abaixo.

[Termo - Cessão de direitos autorais](#)

[Termo - Cessão de direitos autorais - obra futura](#)

4. **Legislações aplicáveis:** Indicar o cumprimento das legislações aplicáveis (ética em pesquisa, proteção de dados pessoais, acesso à informação e outras).

5. **Inovação do projeto:**

- a. Qual inovação considerada no projeto?
- b. Classifique o seu projeto de acordo com os tipos de inovação;
- c. Como você classificaria o grau de inovação que mais se aproxima produto/processo/resultado alcançado pelo seu projeto?
- d. Considerando o objetivo do seu projeto, como você classificaria o estágio inicial?
- e. Considerando o objetivo do seu projeto, como você espera o estágio a ser alcançado ao final do fomento deste Edital?

6. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio, compreendendo:

- a. **Material de consumo:** (componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, *software*, reagente, entre outros itens necessários à execução do projeto);
- b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;
- c. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista deverão ser descritas de acordo com cronograma do projeto proposto. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá ao coordenador fazer as indicações de bolsistas após assinado o Termo de Compromisso;
- d. **Pessoa jurídica - serviços de terceiros:** pagamento integral ou parcial de contratos de instalação e manutenção de softwares, desenho e ilustração de material educacional, codificação do conteúdo em HTML5, gravação e edição de vídeos, transcrições de áudios; serviços de tradução, libras e legendas.
- e. **Passagens:** exclusivamente para a equipe executora do projeto e somente para participação de reuniões de acompanhamento e seminário de avaliação do projeto, limitado a 10% do valor solicitado.
- f. **Diárias:** valores pagos exclusivamente para a equipe executora do projeto para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação necessários ao desenvolvimento do projeto, de acordo com a tabela vigente da Fiotec; e

Atenção

Não serão financiadas passagens para treinamentos superiores a uma semana de duração ou para congressos/eventos científicos.

A execução do projeto ocorrerá por meio da FIOTEC e os coordenadores deverão seguir o [Manual de Execução da Fiotec](#).

7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. Obras civis, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- b. Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza; locação de veículos;
- c. Mobiliário;
- d. Despesas com pessoas físicas ou jurídicas relacionadas à propriedade intelectual;
- e. Material bibliográfico (aquisição) e
- f. Equipamentos e material permanente.

8. CRONOGRAMA

O período correspondente a cada etapa da Chamada está descrito abaixo no Cronograma:

Atividades	Datas limite
Lançamento da Chamada	22.12.2022
Início da submissão dos projetos	25.01.2022
Fim da submissão dos projetos*	09.03.2023
Homologação dos projetos	16.03.2023
Recurso da homologação dos projetos*	Até 17.03.2023
Resultado do recurso da homologação	24.03.2023

Divulgação do resultado preliminar (projetos com ou sem ajuste)	03.05.2023
Início da submissão de recursos	03.05.2023
Fim da submissão de recursos*	05.05.2023
Resposta aos ajustes solicitados*	Até 06.05.2023
Divulgação do resultado final da seleção das propostas	Até 12.05.2023
Implementação dos projetos	A partir de 22.05.2023

Os prazos se esgotam às 23h59min das datas estipuladas no cronograma.

9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta. Os projetos passarão pela etapa de homologação da submissão, na qual serão avaliados os seguintes requisitos, de caráter eliminatório:

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos da Fiocruz em função de pesquisa com doutorado;
- b. A Coordenação (coordenador ou coordenador adjunto) e equipe do projeto podem participar **apenas de uma proposta**.
- c. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- d. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores ad hoc;
- e. O orçamento e o cronograma proposto devem estar de acordo com as exigências desta Chamada;
- f. Caso haja alguma pendência do coordenador e/ou coordenador adjunto com o Programa Inova e/ou Fiotec (ex: prestação de contas, não envio do relatório, etc) a proposta será desclassificada;

- g. Não serão aceitas propostas encaminhadas sem parceria estabelecida e comprovada com uma IFES; e
- h. Não serão aceitas propostas sem os termos de cessão assinados por todos os participantes do projeto.

10. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A seleção dos projetos será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz podendo contar com consultores externos *ad hoc*, e por intermédio dos critérios abaixo descritos e tendo como diretriz central o favorecimento da educação em saúde e do processo de ensino-aprendizagem.

Critérios de avaliação
IMPACTO E INOVAÇÃO: Natureza inovadora e impacto potencial dos resultados da pesquisa na sociedade
Potencial de impacto social, considerando a solução de problemas e desafios no campo da educação em saúde
Relevância social e tecnológica
Potencial de geração de novos conhecimentos e/ou de desenvolvimento tecnológico ou de abertura de novos campos
ABORDAGEM CIENTÍFICA Embasamento, clareza e aderência aos objetivos da chamada
Mérito e originalidade do projeto para a educação em saúde
Embasamento científico da problemática abordada na proposta
Clareza na descrição do produto a ser entregue
Abordagem às recomendações de acessibilidade do Governo Federal (eMag)
Grau de interatividade para o usuário do REA
VIABILIDADE Orçamento, infraestrutura e cronograma
Viabilidade do orçamento total proposto para execução do projeto
Distribuição das rubricas coerente com as atividades propostas
Infraestrutura disponível/acessível para a realização do projeto
Cronograma factível às atividades propostas

Adequação do cronograma à proposta (Objetivos/Metas Gerais e/ou Plano de Trabalho do bolsista)
EQUIPE Perfil da(o) proponente e composição da equipe Qualificação técnico-científica da equipe
Experiência da(o) proponente na temática da proposta
Equipe multidisciplinar
Capacitação/Experiência da equipe para atingir as metas propostas no projeto
Adequação do perfil da equipe frente aos objetivos, atividades e metas propostos no Plano de Trabalho

Serão observadas as condições de trabalho que envolvam a infraestrutura e equipe dedicada ao desenvolvimento do projeto.

A relação dos projetos recomendados será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>. Os proponentes também serão informados pelo e-mail cadastrado no formulário eletrônico.

Etapa 2 - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às eventuais adequações apontadas pelo Comitê de Avaliação, conforme cronograma estabelecido neste edital.

A coordenação poderá, a partir de análise de propostas similares e/ou complementares, induzir que o trabalho seja realizado em rede, com protocolos harmonizados e dados analisados de forma colaborativa.

11. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor ativo da Fiocruz via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos términos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

12. RECURSOS

Os eventuais recursos a quaisquer das etapas de seleção e avaliação deverão ser interpostos pelo proponente, obrigatoriamente, via sistema informatizado do Programa Inova, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O link para submissão do recurso é disponibilizado conforme cronograma estabelecido pelo edital.

Os recursos administrativos serão avaliados pelo Programa e as decisões finais são definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração.

Os recursos submetidos fora do prazo estabelecido não serão analisados por serem considerados intempestivos.

13. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) do financiamento ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova e os demais 50% (cinquenta por cento) serão liberados mediante aprovação na avaliação parcial de 10 meses.

14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Programa Inova caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

- a. Todos os participantes e colaboradores do projeto deverão assinar o Termo de Cessão Fiocruz.
- b. Os termos de cessão deverão ser entregues no ato do envio da proposta e no decorrer do desenvolvimento, para o caso de novos integrantes após o início do projeto.
- c. Os coordenadores deverão providenciar a inserção do REA na Plataforma de Recursos Educacionais Abertos da Fiocruz - Educare e no Eduplay (<https://eduplay.rnp.br>), após a homologação final realizada pela equipe da Vice-presidência de Educação, Informação e Comunicação.
- d. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados, devendo assim observar o disposto nos Art. 12 e 16, V da Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação.
- e. As publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão ainda mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: INOVA Educação - Fiocruz/Fundação Oswaldo Cruz.**
- f. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual e questões correlatas, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades ou a Coordenação de Gestão Tecnológica - Gestec na ausência de NIT.
- g. Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.
- h. Os dados do projeto, até seis meses após o seu encerramento, deverão ser depositados no Repósito Arca Dados da Fiocruz (<https://dadosdepesquisa.fiocruz.br/>), de acordo com a Política de Gestão, Compartilhamento e Abertura de dados para a pesquisa da Fiocruz (<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/46408>). O acesso aos dados pode ser restrito, embargado ou aberto, a critério do coordenador, e de acordo com a natureza da pesquisa.

16. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto a presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

17. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a. O andamento do projeto fica condicionado ao monitoramento que poderá ser feito periodicamente. Caso não tenha atendido ao cronograma de sua execução, os projetos poderão ser descontinuados, ficando o grupo de pesquisa sujeito à suspensão dos recursos financeiros (não utilizados e/ou novos repasses) caso as atividades, que não tenham sido realizadas, não apresentem justificativa clara da não execução ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto;
- b. Poderá ser realizado 1 oficina de acompanhamento e avaliação aos 18 meses de vigência dos projetos;
- c. Um relatório técnico-científico parcial será solicitado, antes da liberação da segunda parcela financeira, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
- d. O relatório final deverá ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pelo Programa Inova junto a equipe da VPEIC. Este relatório servirá de base para prestação de contas à sociedade; e
- e. Quando solicitado, o coordenador do projeto deve providenciar a gravação de vídeos sobre seu projeto. Os vídeos devem ser curtos e podem ser realizados pelo coordenador ou por qualquer membro da equipe do projeto.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail educacao.inova@fiocruz.br.

17. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O Programa Inova junto a Vice-presidência de Educação, Informação e Comunicação reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.